



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 227/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.250,70 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DA PROCURADORIA ASS. JURIDICOS	
0401	- COORDENAÇÃO GERAL	
0401.0412200022.009	- Manut. da Estrut. Func. Otimização Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
324/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- COORDENAÇÃO GERAL	
0601.0412900022.017	- Manutenção da Diretoria de Arrec. e Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
643/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
1100	- SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMB. E TURISMO	
1101	- COORDENAÇÃO GERAL	
1101.2012200092.006	- Manut. Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2105/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884300000003	- Amortiz. Enc. De Parcelamento do PASEP	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4152/3.3.91.97.00	- Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial	3.150,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2712200192.163	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4036/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1700	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1701.0824400122.187	- Subvenções da Rede de Assistência Social	
	- FONTE DE RECURSOS 31923	
7898/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	8.500,28
	- FONTE DE RECURSOS 31919	
7885/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	3.400,00
1701.0824300156.018	- Centro de Referência Especializada CREAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Decreto 227/2012

FI 02

	- FONTE DE RECURSOS 31923	
7899/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.530,00
	- FONTE DE RECURSOS 31921	
7894/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	670,42
	T O T A L	52.250,70

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no anterior, serão utilizadas os seguintes recursos:

a) Para o valor de R\$ 14.100,70 (quatorze mil, cem reais e setenta centavos), para o Excesso de Arrecadação das Fontes 31921 e 31923 e 31919.

b) Para o valor de R\$ 38.150,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta reais), fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	1601 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601.2884600000005	- Indenizações, Restituições de Impostos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4176/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	38.150,00
	T O T A L	52.250,70

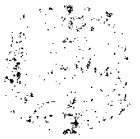
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE PERNAMBUCO



R\$ 20

1980

1.800,00

500,00

2.300,00

2.300,00

2.300,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 20 de Outubro 1980
 DE Nº 9.608
 UMUARAMA, 22/10/80
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO